



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro
GABINETE PARLAMENTAR

EMD Nº 19/2014

Exmo. Sr.

Vereador VALDECIR RUBBO

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

NESTA

AUTOR: Vereador MÁRCIO PILOTTI - PMDB

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 21/2014

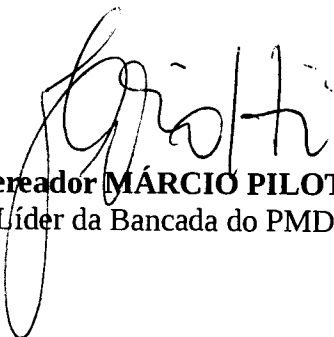
**DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES.**

Altera e modifica o Parágrafo único do artigo 57 do Projeto de Resolução nº 21, de 25 de junho de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 57. [...]”

Parágrafo único. Os pareceres das Comissões Técnicas, da Assessoria Jurídica e da Assessoria Econômica, deverão ser protocolados até às 15 (quinze) horas do último dia útil antes da discussão e votação da matéria da Ordem do Dia.”(NR)

Sala das Sessões Fernando Ferrari, aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze.


Vereador MÁRCIO PILOTTI
Líder da Bancada do PMDB

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
24.07.2014
ÀS 15:18 Horas
Ass.: 